

MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

REQUISIÇÃO INTERNA Nº 153/2020



Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo ✓

Unidade: 14.01-Coordenadoria Geral ✓

Ação: 1.068 – Modernização e Criação de Espaços de Esporte e Lazer (SMCET) ✓

Natureza da despesa: 4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras Instalações - 12.236 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado():

Banco:


C PRODUTO	QTD	UN	DESCRIÇÃO
			Reforma no piso do Ginasio Wilson Manica, conforme documentos seguintes em anexo: - Memorial descritivo e especificações técnicas - Planilha Orçamentária BDI - Cronograma físico financeiro - Planta de Situação e Localização - Detalhamento de BDI - Detalhamento de Encargos Sociais - RRT Simples


Destino: Ginasio Municipal Wilson Manica


Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 23 de setembro de 2020


Cleunice dos S. Goertens
Ass. Administrativa
Matr. 293648-


Sergio Augusto A. Correa
Secretário
Matr.2099534

OBSERVAÇÕES:	PREFEITO <input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido	COPAM
	 Valdir Heck Prefeito	Modalidade: Data: Tomada de Preço 24/09/2020 Assinatura/Carimbo Município de Ijuí - Poder Executivo Fátima Maria de S. Diretora do Compras - Patrimônio e Almozenado

Req. 1096/20

Processo 1044

05/11



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Obra: Reforma no piso do Ginásio Wilson Mânica
Ijuí/RS – Rua Goiás – Assis Brasil**

1. Apresentação: O presente Memorial tem por finalidade especificar os detalhes e acabamentos, tipos e qualidade de materiais e serviços a serem executados na reforma.

2. Projeto: Trata-se da retirada do piso de madeira existente e execução de contrapiso no Ginásio Municipal de Esportes Wilson Maxímimo Mânica, situado na Rua Goiás, Assis Brasil, Município de Ijuí/RS.

3. Localização da obra: Rua Goiás, Assis Brasil, Ijuí – RS.

4. Área: **905m²**

5. Serviços preliminares

5.1. A empresa executora deverá, antes do início da obra, fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução da obra.

5.2. O diário de obras deverá estar sempre junto à obra, para fiscalização do Município e terá assinaturas do Eng. Executor e também do responsável pela empresa.

5.3. As instalações provisórias de água, esgoto, energia elétrica e sanitário para os funcionários ficarão a cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes, Corsan e Demei.

5.4. Durante a execução dos serviços a empresa deverá tomar todas as precauções, quanto aos andaimes, tapumes, instalações do canteiro de obra, EPIs, EPCs etc., com a finalidade de garantir segurança e acesso restrito de pessoas junto à obra.

5.5. Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham acumular no recinto do canteiro. É de inteira responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro da obra.

6. Piso do Ginásio

Primeiramente, deverá ser removido o piso de tábuas corridas de madeira. Deverão ser retirados restos de entulho e outros materiais que estiverem aderidos à base, varrendo a superfície eliminando o pó e outros resíduos.

Com o solo devidamente nivelado, deverá ser executada uma camada de lastro de brita de 5cm para que então seja executado o piso de concreto com espessura de 5cm, usinado. O piso deverá ter um leve caimento para as laterais. **O piso deverá possuir acabamento convencional, porém liso e bem acabado. Não serão aceitos pisos que apresentem excesso de brita, o que resulta em vida útil reduzida, desagregando com o tempo.**

É imprescindível a cura adequada logo que se inicie a “pega” do cimento, que, sendo bem executada, evitará o empenamento dos painéis e seu conseqüente deslocamento, bem como a ocorrência de microfissuras. Este procedimento deve ser



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

iniciado logo depois de concluído o acabamento superficial, mantendo o revestimento permanentemente umedecido, molhando-o em intervalos de 2 a 4 horas, conforme as circunstâncias locais. Deverão ser executadas **juntas de dilatação**, a cada 30m de piso, com a função de minimizar o risco de trincas e fissuras causadas pela ação dos carregamentos em sua superfície e pelas forças da natureza, garantindo melhor desempenho e maior durabilidade do piso.

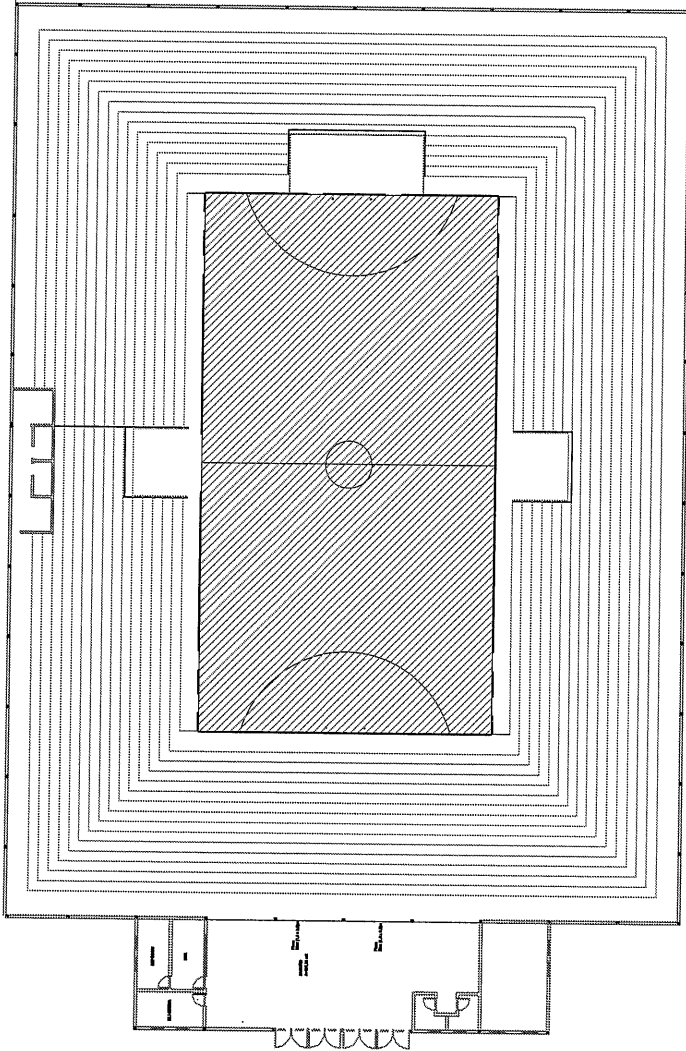
7. ENTREGA DA OBRA

- I. A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações das normas.
- II. O construtor tem ciência das exigências do Caderno de Orientações, mais precisamente das exigências presentes no Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- III. Estará disponível em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial e diário de obra.
- IV. Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência ao Responsável Técnico, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.
- V. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 45 DIAS
PRAZO GARANTIA DOS SERVIÇOS: 5 ANOS

23 de setembro de 2020.


Gabriela Quintana Castro
Arquiteta e Urbanista
CAU RS A140158-0



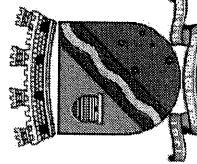
1 PLANTA BAIXA

Escala 1:160

LEGENDA



Área para concretagem do piso



MUNICÍPIO DE JUÍZ DE FORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 429 - CENTRO - JUÍZ DE FORA - CEP: 33311-8200

PREFEITO: VALDIR HECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL SUCET: SÉRGIO AUGUSTO A. CORRÊA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELE CASTRO - ARG. E DRB. - DME/RS-140155-0

OBRA: RETIRADA DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES WILSON MÁXIMO MÂNICA

ENDEREÇO: RUA GOIÁS ESQ. AV. GETÚLIO VARGAS - BAIRRO ASSIS BRASIL

PRANCHAS: PROJETO PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

Nº **01** / 01

DATA: SETEMBRO/2020

ESCALA INDICADA

ÁREA TOTAL

DESCRIÇÃO

REVISÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 1 = 20,96%

Data: 23/09/2020 - DATABASE SINAPI AGOSTO 2020 - NÃO DESONERADO

OBRA: RETIRADA DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES WILSON MAXÍMINO MÂNICA

Item	Fonte	Código	Descrição	Un.	Quant.	Material	Mão de Obra	Valor total
						Unitário	Unitário	
1			RETIRADA DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES WILSON MAXÍMINO MÂNICA			R\$ 28.274,51	R\$ 14.008,34	R\$ 42.282,85
1.1			RETIRADA DO PISO DE MADEIRA			R\$ 2.561,15	R\$ 8.651,80	R\$ 11.212,95
1.1.2	PLEO	22135	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA	M2	905	R\$ 2,83	R\$ 9,56	
						R\$ 2.561,15	R\$ 8.651,80	R\$ 11.212,95
1.2			EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO			R\$ 25.476,66	R\$ 5.066,20	R\$ 30.542,86
1.2.1	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	45,25	R\$ 73,75	R\$ 25,18	
						R\$ 3.337,19	R\$ 1.139,40	R\$ 4.476,59
1.2.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	45,25	R\$ 489,27	R\$ 86,78	
						R\$ 22.139,47	R\$ 3.926,80	R\$ 26.066,27
1.3			SERVIÇOS FINAIS			R\$ 236,70	R\$ 290,34	R\$ 527,04
1.3.1	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18	R\$ 9,19	R\$ 15,51	
						R\$ 165,42	R\$ 279,18	R\$ 444,60
1.3.2	SINAPI	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	18	R\$ 3,96	R\$ 0,62	
						R\$ 71,28	R\$ 11,16	R\$ 82,44
TOTAL						R\$ 28.274,51	R\$ 14.008,34	R\$ 42.282,85

Gabriela Castro

Nome: Gabriela Quintana Castro

CREA/CAU: CAU/RS A140158-0



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REFORMA DO PISO DO GINÁSIO WILSON MÂNICA

Item	45 dias		Total Orçamento	
	REPAROS NO PISO DO GINÁSIO WILSON MÂNICA	R\$ 42.282,85	100,00%	R\$42.282,85
Total da Etapa	R\$42.282,85	100,00%	R\$42.282,85	100,00%
Total Acumulado	R\$42.282,85	100,00%		

Gabriela Castro

GABRIELA QUINTANA CASTRO

ARQUITETA E URBANISTA

CAU RS A140158-0



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA
DETALHAMENTO DE BDI

PROJETO: REFORMA NO PISO DO GINÁSIO WILSON MÂNICA
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO ASSIS BRASIL

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

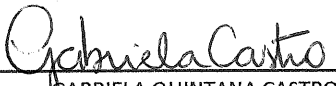
ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		0,86%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,70%
BDI RESULTANTE		21,70%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a base de cálculo do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de

43,14%

2,00%


GABRIELA QUINTANA CASTRO
ARQUITETA - SEPLAN
CAU RS A 140158-0

quarta-feira, 23 de setembro de 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROJETO: REFORMA NO PISO DO GINÁSIO WILSON MÂNICA
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO ASSIS BRASIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	

Gabriela Quintana Castro
ARQUITETA- SEPLAN
CAU RS A140158-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**

Nome Civil/Social: Gabriela Quintana Castro

CPF: 023.209.050-57

Tel:

Data de Registro: 08/09/2015

Registro Nacional: 00A1401580 E-mail: GABIQCASTRO@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 22/09/2020

Tipologia:

Institucional

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09 Nº Contrato:

Data de Início: 02/11/2020

Contratante: Município de Ijuí Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
01/03/2018Previsão de Término:
17/12/2020**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 98700000

Nº: S N

Logradouro: RUA GOIÁS

Complemento: ESQUINA AV GETULIO VARGAS

Bairro: ASSIS BRASIL

Cidade: IJUÍ

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoReforma do piso do Ginásio Wilson Mânica, em área total de 905m².**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 905

Unidade: m²



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

REFORMA PISO GINÁSIO WILSON MÂNICA

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02861.731004 12772.448176 4 84010000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Gabriela Quintana Castro / 023.209.050-57 / RUA 20 DE SETEMBRO, 689, APTO 703, CENTRO, IJUÍ, RS, CEP:98700-000

Sacador/Avallista

Nosso Número

28617310012772448-1

Nr. Documento

12772448

Data de Vencimento

07/10/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/RS / 14.840.270/0001-15 / Dona Laura 320 Rio Branco 15º andar Porto Alegre RS 90430091

3798-2 / 223348-7

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

Gabriela Quintana Castro - CAU nº A140158-0

RRT Nº 9996598 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: Município de Ijuí CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02861.731004 12772.448176 4 84010000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/RS / 14.840.270/0001-15 / Dona Laura 320 Rio Branco 15º andar Porto Alegre RS 90430091

Data do Documento

23/09/2020

Nr. Documento

12772448

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

23/09/2020

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

07/10/2020

Agência/Código do Beneficiário

3798-2 / 223348-7

Nosso-Número

28617310012772448-1

(=) Valor do Documento

97,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

Gabriela Quintana Castro - CAU nº A140158-0

RRT Nº 9996598 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: Município de Ijuí CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Gabriela Quintana Castro / 023.209.050-57 / RUA 20 DE SETEMBRO, 689, APTO 703, CENTRO, IJUÍ, RS, CEP:98700-000

CAU A140158-0

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avallista

